



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 010 - ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 010/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° EXONERAR A PEDIDO, com efeitos retroativos a 01.02.2024, o servidor **MATHEUS SOARES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 106.567.814-24 e RG 4.169.281, do cargo em Comissão de Secretário de Educação.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 010 - ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, a servidora **FABIANA FEITOSA DE SOUZA**, portadora do RG de nº 2566427 SSP/PB, CPF de nº 044.995.944-99, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Educação.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 010 - ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas.

CONSIDERANDO as Festividades Carnavalescas e sua Forte tradição no país.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer pontos facultativos é o Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias dos dias 12 a 14.02.2024, em alusão ao **CARNAVAL 2024**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes**, sendo eles:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO